REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 233/2016

Denomina de Professor Eustáquio Linhares Borges um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A Rua "C" – Conjunto Habitacional Cajazeiras 7, logradouro nº 09482, que tem início e fim no próprio logradouro, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 561.969,590; Y – 8.575.194,990 e finais X – 562.032,780 e Y – 8.575.247,960 (Folha Sicad 133.140) passa a ser denominada **Rua Professor Eustáquio Linhares Borges.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires